



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.194/98, POR ADITAMENTO DE METAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1999.

A alteração proposta é decorrente da necessidade urgente de renovar e acrescentar veículos na frota existente junto a Secretaria Municipal da Saúde. Com a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde existe a necessidade de deslocamento da Enfermeira/Instrutora, bem como o aumento na demanda dos deslocamentos dos profissionais na área da saúde para os postos de atendimento do interior.

A alteração proposta conta com a aprovação do Conselho Municipal da Saúde Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.



LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

RECEBEMOS

27 | 08 | 99 17H10
[Signature]

PROJETO DE LEI



P.L. 51/99-E
Câmara Municipal de Agudo

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.194/98,
POR ADITAMENTO DE METAS NA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 1999.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É acrescido ao item 75 o sub-item 19 ao anexo 01 – fl. 37 da Lei Municipal nº 1.194/98.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 1999.

[Signature of Lauro Reinoldo Retz]
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

PROGRAMAS

75 – SAÚDE

75-17 Combate ao Borrachudo.

75-18 Consórcio Intermunicipal de Saúde.

75-19 Aquisição Veículos.

OBJETIVOS

75 – SAÚDE

75-17 Controlar a infestação dos Simulídeos (Borrachudos) nos arroios demarcados.

75-18 Dotar de recurso o Executivo de Agudo para a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, constituído por Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

75-19 Dotar a Secretaria da Saúde de Veículos.